

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 77.780.120/0001-83, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, nesta cidade e Comarca de Mangueirinha - PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Darci Prusch, inscrito no CPF sob n.º 865.767.809-82, vem através do presente, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 02/2018, em conformidade com os ditames da Lei n.º 8.666/93, tornar público a realização da contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em que é **CONTRATADO** a empresa **AUDIO K ELETRÔNICOS LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 78.775.988/0001-58, com sede administrativa na Rua Caramuru, n.º 805, Centro, na cidade e Comarca de Pato Branco - PR,

1 - SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação, que seguirá o rito de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo o **menor preço** como critério para julgamento das propostas, será regida pela Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações, em especial o seu **Art. n.º 24, inciso II**;

2 - OBJETO

2.1. O objeto do presente é a Aquisição de equipamentos de som para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mangueirinha, conforme detalhamento contido no termo de referência - **Anexo I** do presente edital;

3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes do objeto da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

U. Orc.	Proj/Ativ	Elemento de Despesa
01.01	2100	44.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto

4 - EDITAL E ANEXOS

4.1. O edital e demais documentos pertinentes à licitação em epígrafe serão colocadas à disposição de qualquer pessoa e divulgados na *homepage* da Câmara Municipal para consulta e serão fornecidos aos interessados, mediante requerimento, junto ao setor de licitações, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, de segunda à sexta-feira, durante o horário de expediente da Edilidade;

5 – DA VIGÊNCIA, VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A vigência da contratação será de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato;

5.2. O valor global do presente Processo Administrativo será de no máximo em **R\$ 3.484,80 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**;

5.2.1. No valor contratado estão incluídos todos os tributos e demais encargos decorrentes da execução do objeto do presente contrato, não se responsabilizando a Contratante por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo Contratado, que porventura não tenha sido acordada;

5.3. O pagamento será efetuado pela Contratante até 10 (dez) dias após a entrega do objeto mediante a apresentação da nota fiscal do serviço;

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, no endereço mencionado preâmbulo deste edital ou pelo Fone/Fax (46) 3243-1580;

6.2. Fica reservado ao Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de ordenador da despesa, o direito de revogar ou anular o presente procedimento licitatório, no caso de conveniência e oportunidade ou ilegalidade, respectivamente;

6.3. É facultada a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase do Processo Administrativo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do presente processo;

7 – ANEXOS

7.1. Fica sendo parte integrante do presente edital os anexos abaixo relacionados:

a) Anexo I – Termo de Referência;

Mangueirinha, 10 de maio de 2018

Darci Prusch
Presidente da Câmara Municipal

Jean Felipe dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Aquisição de equipamentos de som para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mangueirinha.

2- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTIDADE:

Item	Qnde	Especificações
01	01	Mesa de Som – mesa de som com 16 canais de som XLR, entrada USB, equalizador de som, efeitos de som, ajuste de voltagem para 110/220 volts chaveada de forma manual ou automática ou ser apenas 110V.
02	01	Microfone Duplo sem fio – 2 (dois) microfones de mão, com alimentação de pilhas, 1 (um) transmissor, conectores de saída XLR, com sistema UHF e PLL multi-frequência, homologado pela Anatel, ajuste de voltagem para 110/220 volts chaveada de forma manual ou automática ou ser apenas 110V.
03	12	Plug Profissional XLR – conector profissional XLR para substituição do microfones de do plenário da Câmara Municipal.
04	09	Mão de obra – serviço de instalação da mesa de som e substituição dos conectores dos microfones

CONDIÇÕES ADICIONAIS

Garantia 12 (doze) meses, no mínimo.

Os equipamentos não podem estar na fase final de produção pelo fabricante.

Os bens deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais, com todos os cabos e acessórios necessários para o perfeito uso e funcionamento dos equipamentos.